

ESCLARECIMENTO

Tomada de Preços nº 002/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada destinada a Execução de Revestimento Asfáltico e Sinalização em Diversas Ruas do Município de Portalegre/RN através de parceria entre o Governo Federal/Ministério das Cidades (Contrato de Repasse nº 934895/2022 – Operação nº 1084223-99/2022) e a Prefeitura Municipal de Portalegre/RN.

Resumo

1. Quanto ao item “7.6.2.” do Edital de Licitação: A administração requereu no item mencionado o Balanço Patrimonial, e especificou o ano 2022, porém por fato extraordinário, com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2142, DE 26 DE MAIO DE 2023 fica prorrogado até 30 de junho de 2023, em decorrência da recém publicada Instrução Normativa RFB nº 2142, de 26 de maio de 2023, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, que altera o prazo de apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2022 até o último dia útil do mês de junho de 2023. Com isso, a validade da qualificação econômico-financeira referente aos demonstrativos do exercício de 2021 das empresas cadastradas no SICAF fica prorrogada até 30 de junho de 2023. Resumidamente: Nesse sentido, a Secretaria esclarece que, mesmo que conste como “vencido” o prazo da qualificação econômico-financeira após 31 de maio de 2023, a certidão permanecerá válida até 30 de junho de 2023.

1.1. Fontes:

<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/detalhaNoticia.asp?ctdCod=932#:~:text=Por%20oportuno%2C%20refor%C3%A7a%2Dse%20que,do%20%C2%A7%204%C2%BA%20do%20Art.>

1.2. <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=130917>

- 1.3. A administração publicou o aviso de licitação no dia 22 de maio de 2023, saindo em publicação nos veículos oficiais no dia 23 de maio de 2023. Inclusive, por efeito de prorrogação, publicou aviso no dia 23 de maio de 2023, saindo em publicação nos veículos oficiais no dia 24 de maio de 2023, e detectando outro erro, prorrogou novamente, tendo o aviso publicado no dia 26 de maio de 2023, saindo em publicação nos veículos oficiais no dia 29 de maio de 2023, datas que são anteriores ao aviso de prorrogação do prazo supradito e obviamente a Notícia vinculada.


José Alan da Silva Fernandes
Presidente da CPL
CPF 087.712.044-74
Matricula Nº 587

Portalegre/RN, 14 de junho de 2023

JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2023 – GP/PMP